

EDITAL CONJUNTO Nº 001/2019 – SEAP/SETI

A **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Seap**, por meio da Escola de Gestão do Paraná, e a **Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti**, por meio da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 3.764, de 25 de outubro de 2004 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 118/2018- SETI/SEAP/UEM, resolvem:

DIVULGAR

A abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para a quinta turma do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas - Mestrado Profissional - área de concentração: Elaboração de políticas públicas.

1. DO CURSO

1.1 Objetivo

Capacitar profissionais do quadro efetivo de servidores do Estado do Paraná, que atuam na gestão, elaboração e implantação de políticas públicas estaduais, de modo a estimular a produção e divulgação de conhecimentos científicos em políticas públicas e sua relação com outras áreas científicas.

1.2 Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Processos Participativos em Políticas Públicas

Linha de Pesquisa 2: Políticas de Saúde e Educação

Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas e Desenvolvimento

Linha de Pesquisa 4: Justiça, Segurança Pública e Cidadania

1.3. Do funcionamento do Curso:

1.3.1. Todas as disciplinas serão ministradas **nas dependências da Universidade Estadual de Maringá – UEM, na cidade de Maringá**, às sextas-feiras, nos períodos vespertino e noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

1.3.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção para o Mestrado ficam cientes de que a sua participação no curso implica em aceitar as condições fixadas internamente pelas suas Secretarias ou Órgãos quanto a sua **liberação e reposição ou não** dos dias utilizados para o cumprimento do programa. A Escola de Gestão do Paraná e a UEM se eximem de qualquer responsabilidade sobre o assunto.

1.3.3. As despesas de traslado, estadia e alimentação do aluno serão de sua inteira responsabilidade, tanto para matrícula quanto para a realização do curso.

1.3.4. O prazo regular para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, por meio de pedido justificado, com anuência do orientador e a critério do colegiado do programa.

1.3.5. A participação neste Programa **não poderá servir de base** para solicitação de afastamento do servidor para participar em eventos, regido pelo Decreto 444/1995.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Servidores públicos efetivos, com formação de nível superior em qualquer área do conhecimento, **prioritariamente aos ocupantes de cargo de nível superior** das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares dos Quadros da Polícia Militar do Paraná que atuem na gestão, elaboração ou implantação de políticas públicas.

2.2. **Excluem-se** os servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles **cedidos**, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou **entidades não integrantes** da Administração Pública Estadual, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

2.3. Ter cumprido integralmente o período de estágio probatório.

2.4. Ter, no mínimo, mais **cinco anos** de tempo de trabalho no serviço público **antes de poder requerer** aposentadoria integral, comprometendo-se a permanecer em efetivo exercício por, pelo menos, 05 (cinco) anos.

2.5. Não ter realizado curso de pós-graduação *stricto sensu* com ônus para o Estado, nos últimos 05 (cinco) anos.

2.6. Atuar profissionalmente em áreas correlatas à temática do curso, especificamente na elaboração, implantação ou gestão de políticas públicas.

2.7. Elaborar um **Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso**, o qual deverá necessariamente estar voltado às demandas estratégicas e interesses da administração estadual, e diretamente vinculado a área de atuação do servidor, cujo objetivo será identificar, na sua área e local de atuação, intervenções possíveis e necessárias, a partir de ideias criativas, inovadoras e factíveis no âmbito da gestão pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **29/07/2019 a 23/08/2019**, com atendimento total ao especificado a seguir:

01. Ficha de Inscrição	Formulário 1 – ANEXO I
02. Currículo do Candidato	Formulário 2 – ANEXO II
03. Termo de Compromisso	Formulário 3 – ANEXO III
04. Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional	Formulário 4 – ANEXO IV
05. Declaração Expedida pela URH do Órgão de Lotação	Formulário 5 – ANEXO V
06. Autorização do Titular do Órgão	Formulário 6 – ANEXO VI
07. Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	Modelo – ANEXO VII
08. Diploma de graduação	Cópia (frente e verso)
09. Histórico da graduação	Cópia (integral)
10. Cédula de identidade (RG)	Cópia (frente e verso)
11. CPF/MF	Cópia
12. Certidão de nascimento ou casamento	Cópia

3.2. Os documentos relacionados de 01 a 07 no item 3.1 deverão ser preenchidos, coletadas as devidas assinaturas dos responsáveis, e encaminhados, juntamente com os documentos relacionados nos itens 08 a 12, de forma digitalizada, **em arquivo único (apenas com extensão PDF – de forma legível)**, para o e-mail posgraduacao@seap.pr.gov.br, **até as 23h59min de 23/08/2019**, com o Assunto: **Inscrição Mestrado Profissional**. Lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.

3.3. A ausência de qualquer documento especificado no item 3.1, a falta de assinatura em qualquer dos anexos ou o envio de arquivos corrompidos implicará na imediata desclassificação do candidato.

3.4. Após a listagem final emitida pela UEM, **os servidores aprovados** no Programa, deverão entregar **todos os documentos originais** relacionados de 01 a 07, assim como cópia dos documentos relacionados de 08 a 12 do item 3.1 (juntamente com seus originais), na Escola de Gestão do Paraná, localizada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, CEP: 80.530-140, Curitiba, Paraná, **no dia 1º de novembro de 2019**, em horário a ser divulgado.

3.5. Os servidores aprovados que não apresentarem a documentação original relacionadas no item 3.1, serão considerados desistentes e automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá 04 (quatro) etapas, a seguir especificadas:

4.1. **ETAPA I:** de caráter eliminatório, realizado pela Escola de Gestão:

- a) cumprimento dos requisitos especificados nos itens 2.1 a 2.5;
- b) atendimento ao item 2.6 no que tange ao exercício da atividade profissional em área correlata à temática do curso e experiências relacionadas à área de gestão de políticas públicas;

c) atendimento ao item 2.7 quanto a pertinência e relevância do tema para a administração pública do estado do Paraná e a respectiva aplicabilidade em sua Secretaria/Órgão de lotação.

4.2. **ETAPA II:** de caráter eliminatório, realizado pela UEM:

a) item 2.7 – análise do Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII.

4.3. **ETAPA III:** de caráter classificatório e eliminatório, realizado pela UEM:

a) **prova de conhecimentos específicos**, com nota de 0 a 10,0 a ser realizada no campus sede da UEM, na cidade de Maringá, **no dia 30/09/2019**, no período vespertino (vide bibliografia – ANEXO VIII).

b) os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 nesta fase, estarão classificados para participar da etapa IV.

4.4. **ETAPA IV:** de caráter classificatório, realizado pela UEM:

a) entrevista com nota de 0,0 a 10,0 sobre o currículo, experiência profissional e interesses do candidato.

b) será realizada nos dias **16 a 17/10/2019** no Campus da UEM - Maringá, em locais e horários a serem especificados.

c) não caberá recurso da nota da entrevista.

5. DO PRÉ-PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

5.1. O pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvida no curso deverá claramente explicitar: sua aderência com as linhas de pesquisa; compatibilidade com sua área de atuação; aplicabilidade em sua Secretaria/Órgão de lotação; relevância à administração estadual; viabilidade; atualidade de referências; originalidade e inovação para a gestão estadual do Paraná; e adequação da abordagem metodológica à hipótese de investigação, conforme estrutura e orientações do ANEXO VII.

6. DO CURRÍCULO

6.1. Conforme Formulário 2 – ANEXO II prevê a descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato na área de gestão pública, contemplando a trajetória profissional e acadêmica, área de atuação e a relação com a elaboração, implantação e/ou gestão de políticas públicas.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. O processo seletivo e a execução ocorrerão de acordo com as etapas e cronograma a seguir estabelecidos

Etapas/ Fase	RESPONSABILIDADE – ESPECIFICAÇÃO	DATAS DE EXECUÇÃO
1	CANDIDATOS - Período de inscrições	29/07/2019 a 23/08/2019
2	SEAP/ESCOLA DE GESTÃO - Edital de homologação das inscrições	02/09/2019
3	SEAP/ESCOLA DE GESTÃO - Edital de homologação, após recursos	09/09/2019
4	UEM - Resultado da análise dos pré-projetos	16/09/2019
5	UEM - Resultado da análise dos pré-projetos, após recursos	20/09/2019
6	UEM - Realização da prova escrita	30/09/2019
7	UEM - Resultado da prova escrita	07/10/2019
8	UEM - Resultado da prova escrita, após recursos	11/10/2019
9	UEM - Realização das entrevistas	16 e 17/10/2019
10	UEM - Resultado final	22/10/2019
11	UEM - Matrícula e aula inaugural (em Curitiba)	01/11/2019
12	UEM - Início das aulas (em Maringá)	08/11/2019

Segundo os Regulamentos do Programa de Mestrado Profissional e a da CAPES, o Mestrando possui o tempo regular de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso. Em casos específicos e justificados, mediante autorização do orientador e da coordenação do programa, o mestrando poderá solicitar a prorrogação do prazo de conclusão em até 06 (seis) meses. As datas acima consideram a prorrogação máxima do prazo final de conclusão do curso. O calendário poderá sofrer alterações, por casos fortuitos ou força maior, e a critério dos órgãos executores SETI/SEAP/Escola de Gestão e UEM.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Segundo critérios adotados pela UEM, em caso de empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pela:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior nota na prova de conhecimentos.
- c) Maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados de cada fase, **exceto** da Etapa IV – entrevista, que não caberá recurso.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A confirmação da data, o horário e o local da matrícula serão divulgados no Edital do Resultado Final.

10.2. Os candidatos selecionados para o curso que não realizarem suas matrículas no local e prazo estabelecidos serão automaticamente considerados desistentes.

10.3. Em caso de desistências, serão convocados os candidatos classificados subsequentes.

11. DO RESSARCIMENTO

11.1. No caso de desistência após o início das aulas ou em caso de reprovação no Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas, conforme as regras estabelecidas pela UEM, o servidor deverá **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de **R\$ 13.870,00** (treze mil, oitocentos e setenta reais), corrigido na forma da legislação específica, em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, em cumprimento ao art. 17 do Decreto 444/1995.

11.2. No caso de desligamento do servidor, por motivo de aposentadoria, exoneração, afastamento para trato de interesses pessoais, antes de completado 05 (cinco) anos do término do curso, o servidor deverá **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pelo erário para a realização do mesmo, no valor de **R\$ 13.870,00** (treze mil, oitocentos e setenta reais), corrigido na forma da legislação específica, em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, em cumprimento ao art. 17 do Decreto 444/1995.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao curso implica no conhecimento pleno do presente Edital e em sua total aceitação.

12.2. Este processo de seleção e a participação no Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas **não implica** em qualquer alteração do cargo ou função atualmente ocupado pelo servidor.

12.3. Ao final de todo o processo seletivo, o número mínimo de matrículas deferidas para a abertura de turma será de 25 (vinte e cinco) alunos.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão do Paraná e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional da Universidade Estadual de Maringá.

(Datado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I
(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)
Ficha de inscrição
(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

1. Identificação do candidato

Nome completo:			
CPF:		RG:	
Endereço:		n.º:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone:		
Email:			

2. Situação Funcional

Cargo:	<input type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Nível Médio
Cargo:		
Função:		
Função atual que exerce:		
Órgão de atuação:		
Secretaria:		
Município lotação:		

3. Formação

Graduação/Curso superior

Nome do Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no **Edital Conjunto n.º 001/2019 – Seap/Seti** para participação no Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

_____, ____ de agosto de 2019.

Assinatura do Servidor

ANEXO II
(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)
Currículo - Processo Seletivo – 2019
(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

Dados pessoais

Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo:	
Estado civil:		Estado:	
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
CEP:		Telefone:	()

Endereço residencial

Rua/Avenida:		n.º:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
Telefones:		Email:	

Endereço profissional

Secretaria/Órgão:			
Rua/Avenida:		n.º:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
Telefones:		Email:	

Formação

Graduação

Nome do Curso:			
Instituição:			
Local:	Início:	Término:	

Especialização

Nome do Curso:			
Instituição:			
Local:	Início:	Término:	

Outros Especifique:

Nome do Curso:			
Instituição:			
Local:	Início:	Término:	

Nome do Curso:			
Instituição:			
Local:	Início:	Término:	

Nome do Curso:			
Instituição:			
Local:	Início:	Término:	

Participações recentes em eventos de caráter científicos (Encontros, Congressos, Seminários ou similares).

Evento:
 Instituição organizadora:
 Local: Data:

Evento:
 Instituição organizadora:
 Local: Data:

Evento:
 Instituição organizadora:
 Local: Data:

Produção técnica e científica

Publicações

Título:
 Autor(es):
 Data da publicação:
 Nome da editora ou revista ou congresso:
 (Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)

Título:
 Autor(es):
 Data da publicação:
 Nome da editora ou revista ou congresso:
 (Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)

Título:
 Autor(es):
 Data da publicação:
 Nome da editora ou revista ou congresso:
 (Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)

Projetos técnicos / pesquisas

Título:
 Autor(es):
 Órgão para o qual foi elaborado:
 Data de início: Data de conclusão:

Título:
 Autor(es):
 Órgão para o qual foi elaborado:
 Data de início: Data de conclusão:

Título:
 Autor(es):
 Órgão para o qual foi elaborado:
 Data de início: Data de conclusão:

Título:
 Autor(es):
 Órgão para o qual foi elaborado:
 Data de início: Data de conclusão:

ANEXO III
(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)

Termo de Compromisso

(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

Eu, _____
RG. _____, do Quadro Funcional _____
_____, desde ____/____/____

lotado na _____
_____, ocupante
do cargo/função de _____.

declaro estar ciente e de acordo com todos os itens constantes neste Edital e com as condições abaixo especificadas para matrícula e frequência no Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas:

- a) no caso de **desistência ou reprovação** do Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas ou reprovação, conforme as regras estabelecidas pela UEM, **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de **R\$ 13.870,00** (treze mil oitocentos e setenta reais), corrigido na forma da legislação específica, em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, em cumprimento ao art.17 do Decreto 444/1995;
- b) o direito de **uso da produção intelectual dos trabalhos** desenvolvidos durante curso pelo Governo do Estado do Paraná, para fins de compartilhamento do conhecimento, sob a Coordenação da Escola de Gestão;
- c) **submissão às regras** e normas vigentes na Universidade Estadual de Maringá, quanto à frequência, disciplina e sistema de avaliação;
- d) **conclusão do curso no prazo estipulado** pela Universidade Estadual de Maringá, sob pena de ressarcir os cofres públicos o valor despendido para a participação no Curso, corrigido na forma da legislação específica;
- e) **apresentação do Trabalho de Conclusão Final do Curso** será feita por meio de bancas organizadas pela Coordenação do Programa, e realizadas nas instalações da Universidade Estadual de Maringá;
- f) as despesas de traslado e estadia serão **custeadas pelo próprio servidor/aluno**;
- g) **permanência em efetivo exercício** na área, por um **período mínimo de 05 (cinco) anos** após a conclusão do Curso, sob pena de **ressarcir** aos cofres públicos o valor despendido para a participação no curso, corrigido na forma da legislação específica.

_____, ____ de agosto de 2019.

Assinatura do Servidor

ANEXO IV

(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)

Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional

(A ser preenchido pelo servidor, assinado e carimbado pela chefia imediata)

NOME DO SERVIDOR: _____

RG n.º _____.

Descrição da experiência profissional do servidor relacionada à elaboração, implantação e/ou gestão de políticas públicas.

Órgão	Descrição da atividade	Período

Declaro serem verdadeiras as informações e que **estou ciente e de acordo** com a participação do servidor, acima qualificado, no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas**.

_____, _____ de agosto de 2019.

Nome/Assinatura/Carimbo
Chefia Imediata do Servidor

ANEXO V

(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)

Declaração da Unidade de Recursos Humanos

(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pela chefia da URH)

Declaramos, para fins de comprovação de situação funcional para participação no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas** que o servidor _____

RG. _____, é servidor efetivo do Quadro Funcional _____
_____, desde ____/____/____
lotado na _____
_____, ocupante
do cargo/função de _____.

Declaramos ainda que o servidor se encontra em **efetivo exercício, que cumpriu o estágio probatório** referente ao cargo / função e **tem no mínimo, mais cinco anos de trabalho** no serviço público antes de poder requerer sua aposentadoria integral.

Por ser verdade firmo a presente declaração, me responsabilizando pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de agosto de 2019.

Nome/Assinatura/Carimbo
Chefia da Unidade de Recursos Humanos

ANEXO VI

(Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)

Autorização do Titular do Órgão/Secretaria

(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pelo Dirigente do Órgão)

Nome do servidor: _____

RG. _____, é servidor efetivo do Quadro Funcional _____

_____, desde ____/____/____

lotado na _____

_____, ocupante

do cargo/função de _____.

Eu, na qualidade de dirigente do Órgão, **estou ciente e de acordo** com a participação do servidor acima, se qualificado no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas**, conforme calendário e programação definidos pela Universidade Estadual de Maringá, inclusive com a dispensa de expediente de acordo com o item 1.3.2 do **Edital Conjunto n.º 001/2019 – Seap/Seti**, sem prejuízos a este Órgão.

_____, ____ de agosto de 2019.

Nome/Assinatura/Carimbo
Secretário de Estado/Diretor Geral/Reitor ou Presidente

**ANEXO VII - (Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)
MODELO DE ESTRUTURA PARA O
PRÉ-PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

1. A Proposta deve ser estruturada conforme as recomendações da ABNT (NBR 14724, 2005), limitado a 15 (quinze) páginas, margens 2cm; em espaço 1,5 e fonte Arial 12 (doze).

2. A primeira página (capa) deve apresentar:
 - a) **Título da pesquisa** (deve estar em letras maiúsculas, em **negrito** e centralizado na página).
 - b) **Nome do autor (servidor)** (dois espaços abaixo do título, atendo o alinhamento à direita).

3. Estrutura do Pré-Projeto de Dissertação:
 - a) **Introdução:** identificação do problema a ser investigado (objeto de estudo) e justificativas para a elaboração da pesquisa, com aplicação e relevância no âmbito do Estado do Paraná.
 - b) **Objetivos:** geral e específicos.
 - c) **Originalidade:** contexto de ineditismo da hipótese de investigação.
 - d) **Quadro teórico:** principais conceitos e fundamentações teóricas; noções e termos relevantes para o objeto do estudo.
 - e) **Metodologia:** delimitação do estudo; principais fontes de dados; técnicas e procedimentos a serem empregados na coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); ferramentas previstas para a análise de dados.
 - f) **Análise da viabilidade:** análise dos requerimentos necessários à execução da proposta de Intervenção (equipamentos, softwares, bibliografia, materiais diversos de escritório, infraestrutura de laboratórios, acesso a bancos de dados e informações, internet etc.); disponibilidade e facilidade de acesso a estes recursos; elementos a serem ainda viabilizados para a consecução da tese; materiais e equipamentos faltantes, custo aproximado e estratégias de obtenção.
 - g) **Cronograma preliminar:** início e final previstos para cada uma das atividades; pontos críticos, incertezas e fragilidades da previsão tentativa e alternativas de resolução dos problemas apontados.
 - h) **Referências:** todas as referências utilizadas no corpo do Projeto de Tese, baseando-se nas normas da ABNT (NBR 6023, 2002).

**ANEXO VIII - (Edital Conjunto Nº 001/2019 – Seap/Seti)
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA**

ARRETCHE, M. (org.) **Trajetórias das desigualdades:** como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. São Paulo: Unesp, 2015 (*Parte III – Políticas Públicas*).

ARRETCHE, M. **Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012 (Cap. 1 - Continuidades e discontinuidades da Federação Brasileira: de como 1988 facilitou 1995).

CARVALHO, J. M. **A cidadania no Brasil – o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estado, Instituições e Democracia:** República. Livro 9, volume 1. Brasília: Ipea, 2010. (Cap. 10. O Aparelho Administrativo Brasileiro: sua gestão e seus servidores – de 1930 aos dias atuais)

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de Programas Sociais no Brasil: Repensando Práticas e Metodologias das Pesquisas Avaliativas. In: Ipea. **Planejamento e Políticas Públicas**, v. 36, p. 251-275, 2011.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Cap. 3. Cidadania e Classe Social).

PRATES, A. A. P. Administração Pública e Burocracia. In Avelar, L. e Cintra, A. O (orgs.) **Sistema Político Brasileiro - uma introdução.** São Paulo: Ed. UNESP e Konrad Adenauer Stiftung, 2007, p. 117-130.

REGO, W. L. & PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.** São Paulo. Editora Unesp, 2013.